



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 517, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO  
PROBATÓRIO DA SERVIDORA LAIDER  
MARIA SILVA DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 05 de maio de 2023, à conclusão do estágio probatório da servidora LAIDER MARIA SILVA DA SILVA, no Cargo de Recreadora, 30(trinta) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de agosto de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. de Administração